

É copia fiel lavrada no livro próprio.
São Paulo, 29 de abril de 1961.
Romildo Garcia Gabriel
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "GRAFICA SANTO ANTONIO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 187.131 por despacho da Junta Comercial em sessão de 18 de agosto de 1961 a ata da assembleia geral ordinária de seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1961, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de agosto de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturária a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. E eu, p. Cleide Maria Forte, encarregada do setor de certidões a subscreevo e assino. (a) Edgar Afonso. (240.075 — Cr\$ 4.410,00)

MOHERDAUI S/A.

Comércio e Indústria

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um, às catorze horas, na sede social, sita no Parque D. Pedro II, n.º 830, nesta capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, devidamente convocada, conforme "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comércio e Indústria" dos dias 22, 23 e 24 de março pp., tendo sido publicado juntamente o aviso de que trata o artigo 99 do Decreto Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940, com a presença de todos os acionistas que representavam a totalidade do capital social, como se verifica pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença". Verificada a existência de número legal, por unanimidade aclamação assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Sr. Jamil Issa Moherdau, que convidou, a mim Armando Gomide, para Secretário. Dispensada a leitura dos avisos de convocação por já serem do conhecimento de todos, mandou o Sr. Presidente por em discussão o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de mil novecentos e sessenta, e publicados no "Diário Comércio e Indústria" no dia 15 de abril do mês corrente e encaminhados ao "Diário Oficial" em 15 do mesmo mês, conforme recibo de n.º 212.308, cujos documentos ainda não foram publicados. Por deliberação unânime, foi dispensada a leitura dos referidos documentos, por já serem de todos conhecidos, e não havendo uso da palavra por parte de qualquer dos presentes, ordenou o Sr. Presidente se procedesse à votação, que, com exclusão dos legalmente impedidos, foram o Relatório, Balanço Geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao dito exercício aprovados, unanimemente. O Sr. Presidente declara que de acordo com o Balanço, vão ser distribuídos aos Srs. Acionistas dividendos na importância de Cr\$ 600.000,00 sendo Cr\$ 450.000,00 para as ações nominativas e Cr\$ 150.000,00 para as ações ao portador e que existindo um saldo de lucros na importância de Cr\$ 858.804,90 os Srs. Acionistas resolverão o destino que queiram dar, fazendo uso da palavra o acionista Sr. Karnick Avedis Nahas manifestou sua opinião de que o referido saldo fosse transferido para a conta de "Lucros em Suspensão", no interesse da Sociedade. — Na mesma oportunidade, fazendo uso da palavra o acionista Sr. Sabeh Nemer Haddad propôs que os honorários dos Srs. Diretores fossem elevados para Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais, a cada um, e a partir do dia 1.º de maio próximo futuro. Todas estas propostas o Sr. Presidente pôs em votação, as quais, por unanimidade, foram aprovadas, tendo deixado de votar os impedidos por lei. O Sr. Presidente comunica que tendo expirado o prazo de gestão dos Srs. Membros do Conselho Fiscal e dos respectivos Suplentes, pede aos Srs. Acionistas que elejam novos membros, fixando seus honorários. Procedida a eleição com exclusão dos legalmente impedidos, e apurados os votos, verificou-se que para membros efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos os Srs. Sabeh Nemer Haddad, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, residente nesta capital à Rua Maria Figueiredo, n.º 299, Victor Cutait, libanês, comerciante, residente nesta capital à Alameda Santos n.º 1374 e Emílio Bonduki, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta capital à Rua Augusta n.º 1946, que perceberão os honorários de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais, quando em exercício efetivo de suas funções; para Suplentes, foram eleitos os Srs. Mihram Avedis Nahas, sírio, solteiro, comerciante, residente nesta capital à Rua Maria Figueiredo n.º 391, Chucrala Bichara Moherdau, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta capital à Rua Antonio Carlos n.º 311 e Waldomiro Mahuy, brasileiro, casado, industrial, residente nesta capital à Rua Carlos Sampaio, n.º 317. E por não haver quem quisesse fazer uso da palavra e não mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente lavrar a presente Ata, que lida e aprovada, foi por todos assinada. (a) Armando Gomide, Secretário; Jamil Issa Moherdau, Presidente; Salma Jamil Moherdau, Roberto Moherdau, Chucrala Bichara Moherdau, Sabeh Nemer Haddad, Karnick Avedis Nahas e Romeu Alberto Moherdau.

São Paulo, 26 de abril de 1961. Declaro que a presente é copia fiel do respectivo livro de "Atas". Jamil Issa Moherdau Presidente
JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "MOHERDAUI S.A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA" com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 186.914, por despacho da Junta Comercial em sessão de 14 de agosto de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 26 de abril de 1961, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de agosto de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino. (a) Alice Guidolin. E eu, p. Cleide Maria Forte, Encarregado do Setor de Certidões, a subscreevo e assino. — (a) Jayme Pinto de Oliveira Filho. (240.094 — Cr\$ 3.600,00)

DISTRIBUIDORA DE TECIDOS COTENINGA S/A.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

3.ª Convocação
Não tendo comparecido número legal de acionistas à Assembleia Geral Ordinária que deveria se realizar em 24 de agosto corrente, em segunda reunião, ficam, pelo presente edital, convocados os senhores acionistas para se reunirem em terceira e última convocação em Assembleia Geral Ordinária, a qual instalar-se-á com qualquer número de acionistas, de acordo com o artigo 104 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, no dia 28 de agosto corrente, às 10 horas, em sua sede social, à Rua Vitória, n.º 234, nesta Capital, para discutirem e votarem a seguinte ordem do dia:
a) — Balanço, conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961;
b) — Eleição e fixação dos honorários do Conselho Fiscal e da Diretoria para o próximo exercício;
c) — Outros e quaisquer assuntos de interesse geral.
Os acionistas que quiserem usar do direito de voto, terão de depositar as suas ações na sede social com três (3) dias, pelo menos, de antecedência da reunião.
São Paulo, 25 de agosto de 1961.
José Ary Philippe
Marco Aurélio de Queiroz Catany
Diretores
(340513-Cr\$ 2.970,00) (25-26-27)

CASA ANGLO-BRASILEIRA S/A.

Modas, Confeções e Bazar
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Casa Anglo-Brasileira S.A. — Modas, Confeções e Bazar, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia seis de setembro do corrente ano às quinze horas, na Sede Social, a Rua Conselheiro Crispiniano, número cento e quarenta, quinto andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria devidamente aprovada pelo Conselho Fiscal, para:
1.º — Aumento do capital social, mediante subscrição em dinheiro, reavaliação do ativo e utilização de reservas constituídas em exercícios anteriores;
2.º — Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
3.º — Eleição de mais um Diretor-Geral;
4.º — Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 23 de agosto de 1961
Casa Anglo-Brasileira S.A. Modas, Confeções e Bazar
Alberto Alves Filho — Diretor-Geral
(240388 — Cr\$ 2.700,00) (25-26-27)

BANCO FEDERAL DE CRÉDITO S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 1961

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e um, às 14 horas, em primeira convocação, na sede social à Rua São Bento, 483, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se acionistas do Banco Federal de Crédito S.A., representando mais de dois terços do capital social, como se verificou pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença (fls. 17 a 26). Iniciando os trabalhos, o sr. Diretor Presidente, Sr. Eudoro Villela, por haver número legal, convidou os acionistas a elegerem o Presidente da Assembleia, havendo a escolha recaído, por aclamação, no próprio Dr. Eudoro Villela, que para secretário convidou o acionista Claudio Salvador Lembo. Estando assim constituída a mesa, declarou o sr. Presidente instalada a Assembleia Geral Extraordinária que fora regularmente convocada pelos editais publicados nos dias 5, 6 e 8 de agosto corrente no Diário Oficial do Estado e nos dias 8, 9 e 10 do mesmo mês no Correio Paulistano. O texto do anúncio de convocação, lido na oportunidade, é o seguinte: "Banco Federal de Crédito S.A. — Os senhores acionistas do Banco Federal de Crédito S.A., são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social, à Rua São Bento, 483, nesta Capital, no dia 17 de agosto corrente, às 14 horas, a fim de: a) verificarem a subscrição do aumento de capital autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 1961; b) deliberarem sobre a efetivação desse aumento de capital, correspondente reforma estatutária e providências correlatas. São Paulo, 3 de agosto de 1961. — Eudoro Villela — Aloysio Ramalho Foz — Francisco Finamore — Olavo Egydio Setubal e José Carlos Moraes Abreu — Diretores". Finda a leitura, o sr. Presidente recordou que a Assembleia Geral Extraordinária realizada em quinze de maio próximo passado havia autorizado o aumento do capital social de duzentos para quatrocentos milhões de cruzeiros, sendo a parcela de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) mediante a incorporação de fundos de reserva disponíveis e já tributados, e a parcela restante de Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros) através de subscrição e realização em numerário, tudo conforme consta da ata daquela Assembleia, já publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16 de junho último. Em cumprimento ao deliberado, foi organizada a relação da distribuição das ações novas bonificadas, integradas, entre os acionistas, na proporção das que já possuíam, de acordo com as prescrições legais e as determinações da citada Assembleia. E a parcela do aumento de capital a ser realizada em dinheiro foi integralmente subscrita, havendo as entradas recebidas dos subscritores sido recolhidas ao Banco do Brasil S.A. Acrescentou o sr. Presidente que toda a documentação referente a essas operações e ao atendimento das formalidades legais pertinentes achavam-se sobre a mesa, sendo exibida e submetida à apreciação dos acionistas. Com a palavra, o acionista Nivaldo Coimbra de Ulihoa Cintra congratulou-se com os srs. acionistas pelo êxito da operação, evidenciando inequívoco apoio à administração e confiança ao crescente desenvolvimento do Banco. Salientou ainda que, apesar do curto prazo em que a operação se completou, o quadro de subscritores de ações se ampliara ponderavelmente, por haverem desejado tornar-se acionistas numerosas e expressivas personalidades das regiões do Estado onde a presença do Banco, amparando os meios de produção locais, tem sido atuante. Finalizando, propôs fosse considerada o verificado o aumento do capital social de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), em consequência, fossem modificados os arts. 5.º e 6.º dos Estatutos Sociais, que passariam a ter a redação seguinte: "Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), dividido em 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma". "Artigo 6.º — As ações de números 1 (um) até 400.000 (quatrocentos mil) e as de número 800.001 (oitocentos mil e um) até 1.000.000 (hum milhão) todas já integralizadas, serão nominativas ou ao portador, convertíveis de uma espécie em outra. As demais ações, de números 400.001 (quatrocentos mil e um) até 800.000 (oitocentos mil) e as de números

1.000.001 (hum milhão e um) até 2.000.000 (dois milhões), serão obrigatoriamente nominativas". Submetida à discussão e votação, essa proposta foi aprovada por unanimidade, com a abstenção dos impedidos. Dessa maneira, o sr. Presidente declarou que o capital do Banco ficava elevado para Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) e que os arts. 5.º e 6.º dos Estatutos Sociais passariam a vigorar com a redação acima consignada, tudo a partir da data em que tais atos forem aprovados pelas ditas autoridades da Superintendência da Moeda e do Crédito e completadas as subsequentes providências previstas pela lei das sociedades anônimas e demais legislação específica. Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada. Em seguida, após solicitar aos srs. Acionistas presentes que a subscreevessem, o sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia. (a) Eudoro Villela — Claudio Salvador Lembo — Aloysio Ramalho Foz — Francisco Finamore — Olavo Egydio Setubal — José Carlos Moraes Abreu. Pp. Achilles Galdi — Adalberto Costa — Adeline Conz — Agenor Vaz de Lima — Alayde Rodrigues Dias — Alberico Prado Pastana — Alecio Gotti — Alfio Rossi — Alfredo Geraldo — Alfredo Naor Rodrigues — Alice de Andrade Silva — Alice de Oliveira Azevedo — Amadeu Bizzacchi — André Valentim — Angelo Cavioli — Angelo Cruz Braga — Anibal Braga Jorge — Anísio Abdalla — Antonia Pascarelli Marino — Antonio Alves Villares da Silva — Antonio Frassetto — Antonio Longuini Neto — Antonio Milan — Antonio Milan Sobrinho — Antonio Orlando — Antonio Reis de Oliveira — Antonio Rodrigues de Oliveira — Argeu Pontão Varzim — Arlindo Carminetti — Armando Souza Cândido — Arnaldo Simon — Arthur da Silva Curaço — Attila Cestari — Attilio Bevilacqua — Aureliano Trielli — Benedito Vallim de Camargo — Benito Mayr — Blas Castello — Braulino Vallim de Camargo — Breno Gonçalves dos Santos — Carlos Alberto Loyola — Carlos Coelho Filho — Carlos Rehder — Catarina Adele Sereno — Cerâmica Vargemrandense Ltda. — Cesar Elias Salomão — Dirceu Egydio de Souza Aranha — Dirceu Muniz — Domingos Theodoro de Oliveira Azevedo — Dulce de Andrade Godoy — Elvira de Campos Gonzaga — Emilia de Oliveira Carvalho — Euclides de Oliveira Souza — Eugenio Pabst — Fernando Romeu Furlanetto — Francisco Antunes — de Vasconcellos Sobrinho — Francisco de Bernardis — Gabriel Antakly — Gastão Rosenfeld — Guerino Guizzardi — Helcio Ferreira Saenz — Helena Elza Lahud — Helena Valenina Gultzoff de Paula Simões — Helio Vergueiro Leite — Hildebrando Cossi — Hildebrando Moysés — Ilce Rodrigues — Irmãos Fazio Ltda. — Irmãos Miranda — Jaime Carneiro Magalhães — Jaime Prunvi — Januário Finamore — João Alberto Baccili — João da Costa Patrão — João de Andrade Nogueira — João Baptista Bernardes — João Baptista Figueiredo Costa — João Baptista do Amaral — João Proite — João Vaz de Lima — Joaquim Carlos Egydio de Souza Aranha — Joaquim de Carvalho — Joaquim José Ribeiro de Oliveira — Joaquim Monteiro de Carvalho — Joaquim Octavio Ribeiro de Andrade — Jorge Atallamurr — Jorge Moukarzel — José Antonio Rodrigues — José Antonio Rodrigues Lado — José Aulicino — José Bonifácio Coutinho Nogueira — José Castello Filho — José Donadon — José Ermirio de Moraes — José Gimenez Soares — José Gilberto de Oliveira Souza — José Godofredo de Carvalho — José Haroldo Silveira — José Maringolo Filho — José Procopio do Amaral — José Rabello Villela — José Ribeiro de Andrade — José Romagnoli — José Saenz Jr. — José Sebastian Stortini — José Stella — José Teixeira Mourão — Juliano Sereni — Jussieu Antonio de Oliveira — Lauro Fernandes Baleiro — Licínio Vita da Silva — Luiz Margutti — Lupericio da Silveira Neubern — Manoel da Costa Patrão — Manoel Teixeira — Marcos Melega — Maria Ana Rehder Peixoto — Maria Cecilia de Souza Aranha — Maria Conceição do Amaral — Maria Helena Corrêa de Araújo — Maria Helena Villela — Maria José de Oliveira Azevedo — Maria Larisch — Maria Vicentina Setubal — Martim Francisco Lemos de Andrade e Silva — Maurício Villela — Michel Antakly — Milton Neves — Natal Margutti — Nelson Coracini — Nelson Zelante — Nestor de Alacida Vergueiro — Newton Ferrari — Noemi Gouveia Kfoury — O. E. Setubal — Engenharia. Administração e Comércio S.A. — Octavio

da Silva Bastos — Olinda Rodrigues Valim — Olympia de Oliveira Andrade — Olympio Felix de Araújo Cintra Filho — Orlando Milan — Orlando Petegrosso — Oscar Henrique Simon — Osmar Cossi — Pedro A. Vasconcellos & Cia. Ltda. — Pedro Pella — Pedro Pozzer — Procopio do Amaral Pinto — Ramon Antonio Castanho — Raul de Oliveira Andrade — Renato Paschoal Margutti — Rita de Cassia Silveira — Rita Sanches de Lemos Andrade e Silva — Rogério Arlanch — Rodolpho Rohr — Salomão Kfoury — Sebastião Klemp — Sylvio Marine — Vilma Jorge Nasser — Virgolino de Oliveira (Com.) — Waldemar Rodrigues — Waldomiro Camara Leão — Welton Gonçalves Barbosa — Claudio Salvador Lembo — Aliança de Minas Gerais — Companhia de Seguros — Armando Cirino — Companhia Seguradora Brasil ira — Rubens dos Santos e Sparaco Trezelo Giovanni Cimatti — Camillo Ansaiah — Abilio Brenha de Pontoura — Companhia Nacional de Tecidos — Moyses Rizak e Oswaldo G. Veneziani — Elias Jabra — P.P. Josephina Abdalla Jabra — Elias Jabra — Companhia Bancarredit de Administração de Bens — Renato Garcia e Caetano Santi — Nivaldo Coimbra de Ulihoa Cintra — S.A. — Fazenda Paraíso Industrial e Agrícola — Intraz S.A. — Administração e Comércio — Claudio Salvador Lembo.

Certifico que a presente é copia fiel da ata lavrada no Livro próprio.
São Paulo, 17 de agosto de 1961.
Dr. Eudoro Villela
Presidente.
Dr. Claudio Salvador Lembo
Secretário.
(240.374 — Cr\$ 7.650,00)

THEMIS S/A
Consultoria e Serviços
Técnicos

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de convocação
São convidados os srs. acionistas da Themis S/A. — Consultoria e Serviços Técnicos a comparecerem no próximo dia 28 de setembro do corrente ano, às 10 (dez) horas, na sede social, à rua 7 de Abril, n.º 404, 3.º andar, nesta Capital, a fim de, reunidos em Assembleia Geral Ordinária, deliberarem sobre a seguinte:
ORDEM DO DIA
a) — Leitura e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 1961, bem como do parecer do Conselho Fiscal;
b) — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;
c) — Outros assuntos de interesse social.
Achem-se, também, à disposição dos srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940 (Lei das Sociedades Anônimas).
São Paulo, 10 de agosto de 1961.
Paulo Ayres — Diretor
(240.448 — Cr\$ 3.240,00) (25-26-27)

COMPANHIA FIAÇÃO E TECELAGEM AZEM

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Companhia Fiação e Tecelagem Azem a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 de setembro de 1961, às 14 horas, na sede social, à rua Santo André n.º 30 — 1.º andar — conjunto 11, a fim de discutirem e deliberarem sobre:
a) Aumento do capital social;
b) Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
c) Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 20 de agosto de 1961
Abib Azem
Diretor Presidente
(240.300 — Cr\$ 1.620,00) (24-25-26)

RE-SOLAR S. A.
Indústria e Comércio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
São convidados os srs. acionistas da Re-Solar S.A. Indústria e Comércio a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 14 horas do dia 6 de setembro de 1961, em sua sede social, sita à Rua Putantã, 305, nesta Capital, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1) — Venda de ações nominativas;
2) — Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 24 de agosto de 1961.
Helo Alves Ferreira
Diretor Gerente.
(240524 — Cr\$ 1.620,00) (25-26-27)